

# BOLETIM DE SERVIÇO



ANO LV  
N.º 211  
17/11/2021  
RETIFICADO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA**  
Jair Messias Bolsonaro

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO**  
Milton Ribeiro

**REITOR**  
Antonio Claudio Lucas da Nóbrega

**VICE-REITOR**  
Fabio Barboza Passos

**CHEFE DE GABINETE**  
Rita Leal Paixão

**SUPERINTENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO**  
Carla Siqueira da Silva

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
Vera Lucia Lavrado Cupello Cajazeiras

**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
Alexandra Anastacio Monteiro Silva

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-  
GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**  
Andréa Brito Latgé

**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**  
Cresus Vinícius Depes de Gouvêa

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
Aline da Silva Marques

**PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**  
Leonardo Vargas da Silva

**PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO**  
Jailton Gonçalves Francisco

**SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES E  
MANUTENÇÃO**  
Mário Augusto Ronconi

**SUPERINTENDÊNCIA DE ARQUITETURA E  
ENGENHARIA E PATRIMÔNIO**  
Julio Rogério Ferreira da Silva

**SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO  
SOCIAL**  
João Marcel Fanara Corrêa

**SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA  
INFORMAÇÃO**  
Helcio de Almeida Rocha

**SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES  
INTERNACIONAIS**  
Livia Maria de Freitas Reis

**CENTRO DE ARTES DA UFF**  
Leonardo Caravana Guelman



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

O Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

**Art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil**

A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

**Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.**

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

**Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011**

Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991 e dá outras providências.

**Norma de Serviço Nº. 672, de 28 de fevereiro de 2019.**

Transfere a competência administrativa e operacional do Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense para a Superintendência de Documentação e dá outras providências.

**Instrução de Serviço SDC Nº. 01, de 27 de junho de 2019.**

Estabelece procedimentos para publicação de matérias no Boletim de Serviço.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas produtoras dos documentos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**ELABORAÇÃO**

**Superintendência de Documentação**

Carla Siqueira da Silva

**Coordenação de Gestão e Difusão da Informação**

Miriam de Fátima Cruz

Erika Reisinger Fernandes Krauss

Eduardo Barreto Teixeira

**CAPA**

Superintendência de Comunicação Social



***Utilize o QR Code para acesso  
ao site do Boletim de Serviço da UFF***

Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União – DOU estão divulgados apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente realizadas. Dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no DOU.

## SUMÁRIO

Este Boletim de Serviço é constituído de 53 (CINQUENTA E TRÊS) páginas, contendo as seguintes matérias:  
**NOTA GERAL DE RETIFICAÇÃO:** adição da PORTARIA 68284 2021

### **SEÇÃO I**

<b>DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO</b>	<b>3</b>
DTS CMB 17 2021	DTS GQA 21 2021
DTS EGQ 21 2021	DTS GQA 22 2021
DTS EGQ 22 2021	DTS MFE 11 2021
DTS EGQ 23 2021	DTS TGP 02 2021
DTS ESD 13 2021	DTS VCO 11 2021
DTS GCI 14 2021	

<b>INSTRUÇÃO NORMATIVA</b>	<b>14</b>
IN GCI 01 2021	

### **SEÇÃO II**

<b>COMUNICADO, EDITAL, CONVÊNIO E OUTROS.</b>	<b>16</b>
1-EDITAL EEIMVR DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS 02 2021 - BIÊNIO 2022-2023 (DIVULGAÇÃO DE INSCRIÇÃO DE CHAPA) - (CHEFE E SUBCHEFE)	
2- EDITAL EEIMVR CEL PÓS-GRADUAÇÃO EM MODELAGEM COMPUTACIONAL EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA 02 2021 - BIÊNIO 2022-2023 (DIVULGAÇÃO DE INSCRIÇÃO DE CHAPAS) - (COLEGIADO)	
3- EDITAL UFF Nº 122, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021(CONVOCAÇÃO) COMUNICADO 02 TCE 2021 COMUNICADO CEL MDI 04 2021	

<b>EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL</b>	<b>23</b>
EIC RESERVA ECOLÓGICA DO GUAPIAÇU E A UFF 2020	
EIC 01 UFF E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARATY 2020	
EIC 02 UFF E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARATY 2020	
EIC 03 UFF E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARATY 2020	

### **SEÇÃO III**

<b>RESOLUÇÃO</b>	<b>28</b>
RESOLUÇÃO CEPEX 515 2021	RESOLUÇÃO CEPEX 524 2021
RESOLUÇÃO CEPEX 516 2021	RESOLUÇÃO CEPEX 525 2021
RESOLUÇÃO CEPEX 517 2021	RESOLUÇÃO CEPEX 526 2021
RESOLUÇÃO CEPEX 518 2021	RESOLUÇÃO CEPEX 527 2021
RESOLUÇÃO CEPEX 519 2021	RESOLUÇÃO CEPEX 528 2021
RESOLUÇÃO CEPEX 520 2021	RESOLUÇÃO PPBI 02 2021
RESOLUÇÃO CEPEX 521 2021	
RESOLUÇÃO CEPEX 522 2021	
RESOLUÇÃO CEPEX 523 2021	

### **SEÇÃO IV**

<b>PORTARIA</b>	<b>44</b>
PORTARIA 1883 2021	
PORTARIA 1884 2021	
PORTARIA 1885 2021	
PORTARIA 68283 2021	
PORTARIA 68284 2021	

<b>RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES</b>	<b>52</b>
RDD CCPP DAP 252 2021	
RDD CCPP DAP 253 2021	

MIRIAM DE FÁTIMA CRUZ  
Bibliotecária - Documentalista

CARLA SIQUEIRA DA SILVA  
Superintendente de Documentação

# SEÇÃO I

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMB/UFF Nº17, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.**

**EMENTA:** Comissão para identificação e proposição de espaço no CMB para uso como biotério de camundongos.

**O DIRETOR DO INSTITUTO BIOMÉDICO**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria de Pessoal/UFF Nº 35 de 11 de março de 2021 publicada no DOU de 12/03/2021, seguindo orientação da plenária do colegiado de 8/11/2021,

**RESOLVE:**

1. Designar os servidores *Alyne da Silva Barbosa*; SIAPE nº 1265667; *Claudia Maria Antunes Uchôa Souto Maior*, SIAPE nº 0312149; *Viviane Alexandre Nunes Degani*, SIAPE nº 2449635; *Simone Florim da Silva*, SIAPE nº 1491507; *Fernanda Carla Ferreira de Brito*, SIAPE nº 1567626 e *Regina Célia Cussa Kubrusly*, SIAPE nº 2168219 para compor a Comissão para identificação e proposição de espaço no CMB para uso como biotério de camundongos.
2. A comissão terá o prazo de seis meses, prorrogável por mais 30 dias, mediante solicitação justificada pelo seu presidente.
3. A presidência da comissão será objeto de decisão entre seus membros na primeira reunião, a qual deverá ocorrer dentro de até 15 dias da data da publicação da DTS, seguida da comunicação ao plenário do colegiado do CMB.
4. Essa DTS entra em vigor na data de sua publicação no BS/UFF.

ISMAR ARAUJO DE MORAES  
Diretor do Instituto Biomédico  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGQ, N.º 21/2021, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.**

**EMENTA:** Substitui servidora técnico-administrativa atuará como agente patrimonial no Instituto de Química.

**O DIRETOR DO INSTITUTO DE QUÍMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

- 1- Destituir a servidora Carla de Aguiar Soares, SIAPE 2080796 da função de agente patrimonial na Direção e na Secretaria da Direção do Instituto de Química;
- 2-Designar a servidora Juliana Menezes de Sousa, SIAPE 2179018, para atuar nesta função;
- 3-Esta DTS entra em vigor a partir desta data.

**RICARDO JORGENSEN CASSELLA**

Diretor do Instituto de Química

#####



**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGQ, N.º 22/2021, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.**

**EMENTA:** Designa os membros do Comitê Gestor da Central Analítica do Instituto de Química da UFF (CAQ-UFF).

**O DIRETOR DO INSTITUTO DE QUÍMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

Tornar sem efeito a DTS EGQ nº 10, de 25 de julho de 2016;

Designar os docentes Daniele Cristina Silva de Freitas (SIAPE 2378112), Guilherme Pereira Guedes (SIAPE 2641753), Célia Machado Ronconi (SIAPE 1549847), Júlio César Martins da Silva (SIAPE 3059291), Gláucio Braga Ferreira (SIAPE 1614217), Fábio da Silva Miranda (SIAPE 1715143), Fernando de Carvalho da Silva (SIAPE 2495407), Rodrigo B. V. Azevedo (SIAPE 2077632), Carla Regina Alves Carvalho (SIAPE 2921126), Fabiana Monteiro de Oliveira (SIAPE 1332073), Flávia F. C. Marques (SIAPE 1745346), Fernando Antonio Simas Vaz (SIAPE 2405178), Mauricio Lanznaster (SIAPE 1517151), David Rodrigues da Rocha (SIAPE 2576379), e Ricardo Jorgensen Cassella (SIAPE 1164270), como membros do Comitê Gestor da Central Analítica do Instituto de Química;

Esta DTS entra em vigor a partir desta data.

**RICARDO JORGENSEN CASSELLA**

Diretor do Instituto de Química

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGQ, N.º 23/2021, de 16 de novembro de 2021.**

**EMENTA:** Designa Grupo de Apoio Técnico à Direção do Instituto de Química, responsável pela realização de análises químicas internas solicitadas ao IQ.

**O DIRETOR DO INSTITUTO DE QUÍMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

Designar os servidores Carla de Aguiar Soares (SIAPE 2080796), Juliana Menezes de Sousa (SIAPE 2179018) e Igor Silva Guimarães (SIAPE 2260543), para comporem o Grupo de Apoio Técnico à Direção do Instituto de Química, responsável pela realização de análises químicas internas solicitadas ao IQ.

Esta DTS é válida a partir de 20 de março de 2021.

**RICARDO JORGENSEN CASSELLA**

Diretor do Instituto de Química

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 013/2021 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.**

**A DIRETORA DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

**I** - Criar, em consonância com o disposto no Artigo 14 do Regulamento Geral das Consultas Eleitorais, a Comissão Eleitoral Local (CEL) incumbida do Processo de Escolha do Chefe e Subchefe do Departamento de Direito Aplicado, da Faculdade de Direito/Niterói para os anos de 2022 e 2023.

**II** - Designar para compô-la: a) Os docentes CRISTIANA VIANNA VERAS (Presidente), SIAPE: 1700361 ; EDUARDO DE ALVARENGA TAVARES, SIAPE: 6748283; ARTHUR CUNHA DA COSTA LIMA, SIAPE: 2292285. Como docente suplente, MARISA MACHADO DA SILVA, SIAPE: 1848458.

**III** - Esta designação não corresponde a função gratificada ou a cargo de direção.

**IV** - A presente DTS entra em vigor na data da sua publicação.

FERNANDA PONTES PIMENTEL

Diretora

#####

**DTS Nº 014/2021 - GCI, 3 DE NOVEMBRO DE 2021.**

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Designar os professores MICHELY JABALA MAMEDE VOGEL (matrícula SIAPE 2243914), REGINA DE BARROS CIANCONI (matrícula SIAPE 659909), DANIEL FLORES (matrícula SIAPE 1286433), LINAIR MARIA CAMPOS (matrícula SIAPE 2496576) e GONZALO RUBEN ALVAREZ (matrícula SIAPE 1015685); para comporem a Comissão para Critérios de Rotinas de Atualizações do Site do GCI.

-----  
PROF. RAQUEL LUISE PRET COELHO  
Chefe do Departamento de Ciência da Informação  
Mat. SIAPE 1001682  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GQA N.º 21/2021, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.**

**EMENTA:** substituição do membro suplente do GQA no Colegiado do Curso de Graduação em Farmácia.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE QUÍMICA ANALÍTICA**, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias,

**RESOLVE:**

Substituir FELIPE SILVA SEMAAN, matrículas UFF 01493181 e SIAPE 1372084, por CHRISTIANE BÉATRICE DUYCK PINTO, matrículas UFF 01492512 e SIAPE 3414360, como membro suplente do GQA no Colegiado do Curso de Graduação em Farmácia;

Revogar a DTS GQA 08/09, de 02/12/09, publicada no BS UFF 198/09, e demais disposições em contrário.

Esta DTS entrará em vigor na presente data.

---

FELIPE SILVA SEMAAN  
Chefe do GQA  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GQA N.º 22/2021, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.**

**EMENTA:** criação da Comissão para Divulgação e Atualização Eletrônica de Informações do GQA

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE QUÍMICA ANALÍTICA**, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias,

**RESOLVE:**

Criar a Comissão para Divulgação e Atualização Eletrônica de Informações do GQA;

Designar, para a referida Comissão, LUCAS MATTOS DUARTE, matrículas UFF 2332206 e SIAPE 3160432, e MARCOS MARTINS GOUVÊA, matrículas UFF 2351929 e SIAPE 1136648;

Revogar quaisquer disposições em contrário.

Esta DTS entrará em vigor na presente data.

---

FELIPE SILVA SEMAAN

Chefe do GQA

#####

**DTS/ MFE N° 011/2021 de 16/11/2021**

**A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FUNDAMENTOS DE ENFERMAGEM E ADMINISTRAÇÃO- MFE**, no uso de suas atribuições Legais.

**RESOLVE:**

Designar os docentes coordenadores das disciplinas do MFE para o 2º semestre letivo de 2021, como se segue:

**2º Semestre de 2021:****Disciplinas obrigatórias:**

- Érica Brandão de Moraes -Disciplina Gerência de Enfermagem II
- Pedro Ruiz Barbosa Nassar - Disciplina Gerência de Enfermagem I
- Bruna Maiara Ferreira Barreto Pires - Disciplina Fundamentos de Enfermagem III
- Marli Rodrigues Tavares - Disciplina Fundamentos de Enfermagem IV
- Zenith Rosa Silvino - Disciplina Ética e Bioética na Enfermagem
- Eliane Matos Brandão - Disciplina História da Enfermagem I
- Miriam Marinho Chrizostimo - Disciplina Metodologia da Pesquisa I
- Zenith Rosa Silvino - Disciplina Legislação e Exercício Profissional
- Miriam Marinho Chrizostimo - Disciplina Educação no Campo da Saúde

Esta indicação não corresponde a cargo ou função remunerada.

---

PROF<sup>a</sup>.DR<sup>a</sup>. ZENITH ROSA SILVINO

Chefia do MFE

Decana em Exercício

SIAPE 7303087

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TGP Nº 02 M11-2021, 16 DE NOVEMBRO DE 2021.**

Constitui Comitê de Revalidação de Diploma

**O COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO DA ESCOLA DE ENGENHARIA**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

1. Designar os professores Fernando Toledo Ferraz, matrícula SIAPE 311329, Marcos Costa Roboredo, matrícula SIAPE 2299921, e Elaine Aparecida Araújo, matrícula SIAPE 1546954 para, sob a presidência do primeiro, constituir o Comitê para Revalidação de Diploma requerido no processo 23069.166276/2021-01, conforme decisão do Colegiado em 05/11/2021.
2. Esta designação não corresponde a função gratificada nem a cargo de direção.
3. Esta DTS entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

**JÚLIO CÉSAR BISPO NEVES**

Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia de Produção de Niterói

#####



**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VCO Nº 011 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.**

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS (VCO) DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS DE VOLTA REDONDA**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Substituir os professores André Cantareli da Silva, SIAPE 3010438 e Mariana Pereira Bonfim, SIAPE 2242633, pelos professores Júlio Cândido de Meirelles Junior, SIAPE 1767733 e Gil Bracarense Leite, SIAPE 3714298, na composição da Banca Examinadora da Seleção Simplificada para Professor Substituto, na área de conhecimento **Contabilidade Geral, Governamental e Finanças Públicas**, classe de Professor Auxiliar nível I e regime de trabalho de 40 horas para lotação no Departamento de Ciências Contábeis de Volta do Instituto de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda, instituída pela **DTS VCO Nº 010 de 04 de outubro de 2021**, permanecendo os demais membros designados inalterados.

A designação não corresponde à Função Gratificada nem a Cargo de Direção.

Esta Determinação de Serviço entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, divulga-se e cumpra-se.

---

WELLINGTON NASCIMENTO SILVA  
Chefe do Departamento de Ciências Contábeis  
SIAPE 1768783  
#####

**INSTRUÇÃO NORMATIVA GCI/UFF N.º 1, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021**

Dispõe sobre prazos para submissão de documentos a serem apreciados pelo colegiado, pela Comissão de Avaliação de Estágio Probatório e pela Comissão de Avaliação de Progressão do departamento de Ciência da Informação

Considerando o Decreto n.º 10.139/2019 dispõe sobre **a revisão e a consolidação dos atos normativos** inferiores a decreto editados por órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

Considerando a deliberação das plenárias das Reuniões Ordinárias n.º 1 do Departamento de Ciência da Informação de 2021, realizada em 26 de fevereiro de 2021, e n.º 8 de 2021, realizada em 20 de agosto de 2021, na qual foram acordados os prazos para a submissão de documentos.

**O DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO – GCI**, no uso das suas atribuições estatutárias e regimentais, resolve:

**CAPÍTULO I**

Art. 1º. Os documentos a serem apreciados pelo colegiado do Departamento de Ciência da Informação, cujo conteúdo deverá ser objeto de deliberação em reunião ordinária, deverão ser submetidos à Secretaria da unidade com o prazo mínimo de 10 (dez) dias anteriores à realização da referida reunião.

Art.2º. Os documentos a serem apreciados pelas Comissões de Avaliação de Estágio Probatório e de Progressão do Departamento de Ciência da Informação, seja o processo em si, sejam documentos apensados a posteriori, deverão ser submetidos à mesma com um prazo mínimo de 15 (quinze) dias anteriores à realização da reunião ordinária do colegiado departamental que irá deliberar sobre os pareceres produzidos pelas referidas comissões.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**RAQUEL LUISE PRET COELHO**  
**CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO**  
**GCI**  
#####

## SEÇÃO II

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**  
**PÓLO UNIVERSITÁRIO DE VOLTA REDONDA**  
**ESCOLA DE ENGENHARIA INDUSTRIAL METALÚRGICA DE VOLTA REDONDA**

**CONSULTA ELEITORAL PARA ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DOCENTES DO**  
**COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MODELAGEM**  
**COMPUTACIONAL EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA EEIMVR – BIÊNIO 2022/2023**

**EDITAL Nº 02, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021**

**DIVULGAÇÃO DE INSCRIÇÃO DE CHAPAS**

A Comissão Eleitoral Local (CEL), instituída pela DTS nº 34, de 07 de outubro de 2021, de acordo com o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE) da UFF, Resolução nº 104/97 do CUV, com o objetivo de identificar as preferências a respeito da escolha dos **Representantes docentes do Colegiado do programa de Pós-Graduação em Modelagem Computacional em Ciência e Tecnologia (MCCT) da EEIMVR** para o biênio 2022/2023 torna pública a inscrição da chapa única “**Trabalho e Força**”, na qual serão candidatos aos cargos de Titulares, os docentes **Gustavo Benitez Alvarez**, SIAPE 1528650, **Jorge Ferreira**, SIAPE 1434493 e **Tiago Araujo Neves**, SIAPE 1768011; e Suplentes, os docentes **André Gusso**, SIAPE 1643506 e **Wagner Rambaldi Telles**, SIAPE 1114956, do supracitado Programa de Pós-Graduação em Modelagem Computacional em Ciência e Tecnologia (MCCT).

**1. Chapa Única: “Trabalho e Força”**

Titulares:

Gustavo Benitez Alvarez  
Jorge Ferreira  
Tiago Araujo Neves

Suplentes:

André Gusso  
Wagner Rambaldi Telles

Volta Redonda, 12 de novembro de 2021.

PROFA. ROBERTA FERNANDA DA PAZ DE SOUZA PAIVA  
Presidente da Comissão Eleitoral Local  
#####

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
PÓLO UNIVERSITÁRIO DE VOLTA REDONDA  
ESCOLA DE ENGENHARIA INDUSTRIAL METALÚRGICA DE VOLTA REDONDA**

**CONSULTA ELEITORAL PARA ESCOLHA DE CHEFE E SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO  
DE CIÊNCIAS EXATAS DA EEIMVR – BIÊNIO 2022/2024**

**EDITAL Nº 02, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021**

**DIVULGAÇÃO DE INSCRIÇÃO DE CHAPAS**

A Comissão Eleitoral Local (CEL), instituída pela DTS nº 37 de 08 de outubro de 2021, de acordo com Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE) da UFF, Resolução nº 104/97 do CUV, com o objetivo de identificar as preferências a respeito da escolha do Chefe e Subchefe do Departamento de Ciências Exatas (VCE) da EEIMVR para o biênio 2022/2024, torna pública a inscrição da chapa única “Integração”, na qual são candidatos aos cargos de Chefe e Subchefe do supracitado Departamento de Ciências Exatas (VCE), os Professores Emerson Souza Freire, SIAPE 1643525, e Conny Cerai Ferreira, SIAPE 1315111, respectivamente.

**1. Chapa: “Integração”**

Chefe: Emerson Souza Freire

Subchefe: Conny Cerai Ferreira

Volta Redonda, 12 de novembro de 2021.

\_\_\_\_\_  
ROBERTA FERNANDA DA PAZ DE SOUZA PAIVA  
Presidente da Comissão Eleitoral Local

#####

**UFF – UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**  
**PROGEPE – PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**CPTA – COORDENAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO**  
**PROGRAD – PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
**COSEAC – COORDENAÇÃO DE SELEÇÃO ACADÊMICA**

**EDITAL Nº 122/2021**

**O Reitor da Universidade Federal Fluminense**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto nos subitens **11.1** e **11.2** do Edital nº 337/2019, de abertura de Concurso Público para provimento de vagas em cargos técnico-administrativos em educação, publicado no Diário Oficial da União de 27 de dezembro de 2019, bem como o estabelecido na Portaria Normativa nº 4, de 6 de abril de 2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, publicada no Diário Oficial da União nº 68, de 10 de abril de 2018,

Torna pública a Convocação dos Candidatos que optaram por concorrer às vagas reservadas a negros e que foram aprovados até o limite máximo de Candidatos classificados que deverão constar do Edital de Homologação, respeitados os limites dispostos no Anexo II do Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, para o procedimento de heteroidentificação, de que trata o item **11** do Edital nº 337/2019.

**1. Do local de realização do procedimento de heteroidentificação:**

**1.1.** O procedimento de heteroidentificação será realizado na Sala dos Conselhos da Universidade Federal Fluminense, localizada na Rua Miguel de Frias, nº 9, Prédio da Reitoria, 3º andar – Icaraí - Niterói – RJ.

**2. Da realização do procedimento de heteroidentificação:**

**2.1.** O candidato convocado deverá apresentar-se ao local disposto no subitem **1.1**, conforme agendamento de que trata o Anexo, munido do original do documento oficial de identidade, sem o qual não poderá se submeter ao procedimento de heteroidentificação.

**2.1.1.** O candidato deverá apresentar-se com trinta minutos de antecedência do horário agendado no Anexo para a realização do seu procedimento de heteroidentificação.

**2.2.** O procedimento de heteroidentificação será presencial e individual.

**2.3.** O Candidato que não atender à convocação de que trata o presente Edital ou que comparecer após o horário determinado para a realização do seu procedimento de heteroidentificação será excluído do Concurso, ainda que tenha obtido nota suficiente para aprovação na ampla concorrência, não constando, desta maneira, do Edital de Homologação do Concurso Público.

**2.4.** O procedimento de heteroidentificação será realizado em acordo com o disposto no item **11** do Edital nº 337/2019.

**3. Das disposições finais:**

**3.1.** A Universidade Federal Fluminense se reserva o direito de promover as alterações que se fizerem necessárias nesta fase do Concurso, em razão de atos não previstos ou imprevisíveis.

**3.2.** Toda menção a horário neste Edital e em seu Anexo terá como referência a hora oficial de Brasília/DF.

**3.3.** Visando à minimização de riscos referentes à COVID19, é obrigatória a utilização de máscaras faciais de tecido ou cirúrgicas (três camadas) durante todo o tempo de permanência na Reitoria da UFF, excetuando-se quando solicitada sua retirada no momento de realização do procedimento de heteroidentificação em sala arejada, com ventilação natural, respeitado o distanciamento mínimo de 1m entre o Candidato e a Comissão, que estará portando máscaras. É recomendado, ainda, levar garrafa com

água, pois os bebedouros estarão interditados preventivamente, levar caneta esferográfica para assinatura da lista de presença, evitando o intercâmbio de materiais com outras pessoas, e portar frasco com álcool 70%.

**3.4.** O presente Edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes assim o determinem, sem que isso venha a gerar, direitos ou obrigações em relação aos interessados.

**3.5.** Os casos omissos e situações não previstas neste Edital serão avaliados pela Comissão Específica em conjunto com a Coordenação de Pessoal Técnico-Administrativa e com a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal Fluminense.

**Niterói, 12 de novembro de 2021**

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Reitor

#####

## ANEXO I

## AGENDAMENTO PARA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

Nível de Classificação D - Cargo: Assistente em Administração - (Niterói)

<b>Classificação Final</b>	<b>Nome do Candidato</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Data do Agendamento</b>	<b>Horário</b>
23	TAMYRIS PIRES CONCEICAO	2018051823	17/11/2021	9:00
24	BRUNO VICENTE DA COSTA	2018160416	17/11/2021	9:20
25	ROGERIO ARAUJO DA SILVA	2018180727	17/11/2021	9:40
26	FRANCISCO ALAN MARTINS DE SOUSA	2018086567	17/11/2021	10:00

Nível de Classificação D - Cargo: Técnico de Tecnologia da Informação - (Niterói)

<b>Classificação Final</b>	<b>Nome do Candidato</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Data do Agendamento</b>	<b>Horário</b>
6	EDUARDO BASTOS CORDEIRO	2098054435	17/11/2021	10:20
7	NATAN MOTA DE JESUS	2098041177	17/11/2021	10:40

Nível de Classificação D - Cargo: Técnico em Enfermagem - (Niterói)

<b>Classificação Final</b>	<b>Nome do Candidato</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Data do Agendamento</b>	<b>Horário</b>
6	DANIELLE SOUZA GOMES	2148065135	17/11/2021	11:00



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
ESCOLA DE ENGENHARIA

COMISSÃO ELEITORAL LOCAL – CEL

**CONSULTA ELEITORAL PARA ESCOLHA DE COORDENADOR E VICE-COORDENADOR  
DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO****COMUNICADO 02**

A **COMISSÃO ELEITORAL LOCAL - CEL** da Escola de Engenharia, em razão de bem desempenhar suas atividades no processo de Consulta Eleitoral para a Coordenação do Curso acima referenciado, que seria realizada no dia **04 de novembro de 2021**, conforme **COMUNICADO 01** publicado em **21 de outubro de 2021**, que alterava o Edital publicado em **16 de outubro de 2021**, vem, em face de não ter havido inscrições no tempo previsto no **COMUNICADO 01**, e de comum acordo com a Direção da Escola de Engenharia, alterar as datas previstas no **COMUNICADO 01** tornado público em **21 de outubro de 2021**, retificando artigos do **Edital** tornado público em **16 de outubro de 2021**, que passam a ter a seguinte redação:

**Art. 2º** – O requerimento da inscrição deverá ser enviado para o endereço eletrônico [ericsanches@hotmail.com](mailto:ericsanches@hotmail.com), até às **23:59 horas de 19 de novembro de 2021**.

**Art. 7º** – A votação On-Line será realizada das **08:00 às 20:00 horas**, no dia **25 de novembro de 2021**.

Em 10 de novembro de 2021

PROF. ERIC SERGE SANCHES

Presidente da CEL/TCE

#####

**INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE – MACAÉ (ICM)  
CONSULTA ELEITORAL LOCAL PARA ESCOLHA DE CHEFE E SUBCHEFE DO  
DEPARTAMENTO DE DIREITO DE MACAÉ (MDI)**

**(Mandato: 2022/2024)**

**COMUNICADO CEL/MDI nº 04/2021**

Considerando o disposto no inciso IV do art. 9º da Resolução 104/97 – CUV/UFF (Regimento Geral das Consultas Eleitorais-RGCE), a Comissão Eleitoral Local (CEL), designada pelo Diretor do Instituto de Ciências da Sociedade de Macaé (ICM-Macaé), através da DTS/ICM N.º 008, de 24 de agosto de 2021, publicada no Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense nº 160, de 26 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições e de acordo com a Resolução 104/1997 – CUV/UFF (RGCE/UFF), Resolução 05/2020 – CUV/UFF, edital desta Consulta Eleitoral, publicado no BS, ANO LV, n.º 163, 31/08/2021, SEÇÃO II, PÁG. 026 e retificado parcialmente mediante Comunicado CEL/MDI nº 03/2021, publicado no BS, ANO LV – N.º 200, 28/10/2021, SEÇÃO II, PÁG. 026, **PROCLAMA O RESULTADO** da consulta eleitoral para escolha de Chefe e Subchefe do Departamento de Direito de Macaé (MDI), com aplicação dos pesos fixados no art. 3º, II do RGCE observando a fórmula apresentada no art. 52, DO RGCE.

**MAPA DE APURAÇÃO:**

**CHAPA ÚNICA INSCRITA:**

**MDI DEMOCRÁTICO**

**Chefe de departamento:** Prof. Dr. Camilo Plaisant Carneiro

**Subchefe de departamento:** Profª Drª Andreza Aparecida Franco Câmara

<b>Nº PARTICIPANTES (DIREITO A VOTO)</b>	<b>PROFESSORES E TÉCNICOS</b>	<b>ALUNOS</b>	<b>TOTAL</b>
Número de votantes	<b>15</b>	<b>9</b>	<b>24</b>
Número de votos em branco	0	0	0
Número de votos nulos	0	<b>1</b>	<b>1</b>
<b>Número de votos válidos</b>	<b>15</b>	<b>8</b>	<b>23</b>
APLICAÇÃO DOS VOTOS VALIDOS X PESOS CORRESPONDENTES (Art. 3º, III do RGCE observando a fórmula apresentada no art.52, do RGCE).			TOTAL DE PONTOS
<b>FÓRMULA</b>  $80 \times \frac{\text{Votos de professores}}{\text{Total de professores alunos}} + 20 \times \frac{\text{Votos de alunos}}{\text{Total de alunos}} =$			70.94
<b>APLICAÇÃO DA FÓRMULA</b>  $80 \times \frac{15}{17} + 20 \times \frac{08}{452} = 70,94$			

Macaé, 16 de novembro de 2021.

JOSÉ ANTONIO CALLEGARI  
SIAPE 3195049  
#####

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

**PROCESSO:** Nº 23069.001958/2021-61

**INSTRUMENTO:** Termo de Compromisso

**PARTÍCIPES:** Reserva Ecológica do Guapiaçu e a Universidade Federal Fluminense – UFF.

**OBJETO:** A restauração florestal (ecológica) da Fazenda Escola Cachoeiras de Macacu/Faculdade de Veterinária/Universidade Federal Fluminense.

**DATA:** 12 de novembro de 2020.

**PRAZO:** 02 (quatro) anos, contados a partir da data de assinatura, desde que posterior à data de publicação do extrato deste instrumento no D.O.E.R.J, valendo a data de publicação do extrato como termo inicial de vigência, caso posterior à data convencionada nesta cláusula.

**ASSINATURAS:** ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF, LEILA GATTI SOBREIRO, Diretora da Faculdade de Veterinária, NICOLAS JOHN LOCKE, Presidente, MARIA RAQUEL RISSO PATRON LOCKE, Vice-Presidente e FABIO SOARES LAGOAS, Diretor Administrativo.

P U B L I Q U E – S E

TELMA BRUM NASCIMENTO BOECHAT

Chefe da Seção de Apoio Técnico

SAPT-CAD/GABR

#####

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

**PROCESSO:** N° 23069.003429/2020-11

**INSTRUMENTO:** Acordo de Cooperação n° 01/2020

**PARTÍCIPES:** MUNICÍPIO DE PARATY/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARATY e a Universidade Federal Fluminense – UFF.

**OBJETO:** A ampla cooperação entre as partícipes, com a finalidade de desenvolver um Programa de Formação Continuada dos professores do primeiro segmento das Escolas Municipais, com o objetivo de implantação de um Movimento de Reorientação Curricular diferenciado e intercultural.

**DATA:** 01 de outubro de 2020.

**PRAZO:** 04 (quatro) anos, a partir de sua assinatura.

**ASSINATURAS:** ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF, LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL, Prefeito Municipal de Paraty, HEIDY KIRKOVITS, Procuradora Geral do Município, GABRIELA DUTRA GIBRAIL, Secretária Municipal de Educação de Paraty e ANA PAULA GIRAUX LEITÃO, Diretora do Colégio Pedro II – Campus Humaitá.

P U B L I Q U E – S E

TELMA BRUM NASCIMENTO BOECHAT

Chefe da Seção de Apoio Técnico

SAPT-CAD/GABR

#####

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

**PROCESSO:** Nº 23069.003430/2020-46

**INSTRUMENTO:** Acordo de Cooperação nº 02/2020

**PARTÍCIPES:** MUNICÍPIO DE PARATY/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARATY e a Universidade Federal Fluminense – UFF.

**OBJETO:** A ampla cooperação entre as partícipes, com a finalidade de desenvolver um Programa de Formação Continuada dos professores das Escolas Municipais, na implantação do segundo segmento diferenciado e intercultural.

**DATA:** 01 de outubro de 2020.

**PRAZO:** 04 (quatro) anos, a partir de sua assinatura ou até a conclusão do Programa.

**ASSINATURAS:** ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF, LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL, Prefeito Municipal de Paraty, HEIDY KIRKOVITS, Procuradora Geral do Município, GABRIELA DUTRA GIBRAIL, Secretária Municipal de Educação de Paraty.

P U B L I Q U E – S E

TELMA BRUM NASCIMENTO BOECHAT

Chefe da Seção de Apoio Técnico

SAPT-CAD/GABR

#####

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

**PROCESSO:** Nº 23069.003431/2020-91

**INSTRUMENTO:** Acordo de Cooperação nº 03/2020

**PARTÍCIPES:** MUNICÍPIO DE PARATY/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARATY e a Universidade Federal Fluminense – UFF.

**OBJETO:** A ampla cooperação entre as partícipes, com a finalidade de desenvolver um Programa de Formação Continuada dos professores das Escolas Municipais, na implantação do primeiro e segundo segmento em Educação escolar Quilombola.

**DATA:** 01 de outubro de 2020.

**PRAZO:** 04 (quatro) anos, a partir de sua assinatura ou até a conclusão do Programa.

**ASSINATURAS:** ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF, LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL, Prefeito Municipal de Paraty, HEIDY KIRKOVITS, Procuradora Geral do Município, GABRIELA DUTRA GIBRAIL, Secretária Municipal de Educação de Paraty e ANA PAULA GIRAUX LEITÃO, Diretora do Colégio Pedro II – Campus Humaitá.

P U B L I Q U E – S E

TELMA BRUM NASCIMENTO BOECHAT

Chefe da Seção de Apoio Técnico

SAPT-CAD/GABR

#####

## SEÇÃO III

**RESOLUÇÃO CEPEX/UFF N° 515, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021**

Dispõe sobre o recurso interposto por Eliana de Oliveira Teixeira em face de Concurso Público do Edital n° 54/2020.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo n° 23069.003375/2021-75,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Conhecer do recurso interposto por Eliana de Oliveira Teixeira, referente ao Concurso Público para Professor Adjunto A (40h/D.E.) área de conhecimento: Educação de Jovens e Adultos (Departamento de Sociedade, Educação e Conhecimento), e julgá-lo procedente, para retificação dos pesos do Barema no sistema CPD, nos termos divulgado pela Banca Examinadora no ato de instalação.

**Art. 2º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

\* \* \* \*

Sala das Sessões, 10 de novembro de 2021.

FABIO BARBOZA PASSOS  
Presidente em Exercício  
#####



**RESOLUÇÃO CEPEx/UFF N° 516, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021**

Dispõe sobre o recurso interposto por Caio Santiago Fernandes Santos em face de Concurso Público do Edital n° 54/2020.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo n° 23069.003317/2021-41,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Conhecer do recurso interposto por Caio Santiago Fernandes Santos, referente ao Concurso Público para Professor Adjunto A (40h/D.E.) área de conhecimento: Direito Público de Angra dos Reis (Departamento de Geografia e Políticas Públicas), e negar-lhe provimento.

**Art. 2º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

\* \* \* \*

Sala das Sessões, 10 de novembro de 2021.

FABIO BARBOZA PASSOS  
Presidente em Exercício  
#####

**RESOLUÇÃO CEPEX/UFF N.º 517, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021**

Dispõe sobre a homologação do resultado de Concurso Público na área de conhecimento Neurologia (Edital n.º 54/2020).

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.031390/2019-99,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Aprovar a homologação do resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A (40h/D.E.), aberto para a área de conhecimento Neurologia, do Departamento de Medicina Clínica, no qual foi habilitada a seguinte candidata: *Izabela Jardim Rodrigues Pitta* (1º lugar), e inabilitados os demais candidatos inscritos, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução n.º 046/1991, deste Conselho e no respectivo Edital.

**Art. 2º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

\* \* \* \*

Sala das Sessões, 10 de novembro de 2021.

FABIO BARBOZA PASSOS  
Presidente em Exercício  
#####

**RESOLUÇÃO CEPEX/UFF N° 518, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021**

Dispõe sobre a homologação do resultado de Concurso Público na área de conhecimento História da América III (Edital nº 54/2020).

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.003200/2020-87,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Aprovar a homologação do resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A (40h/D.E.), aberto para a área de conhecimento História da América III, do Departamento de História, no qual foram habilitados os seguintes candidatos: *Mariana Bruce Ganem Baptista* (1º lugar); *Izabel Priscila Pimentel da Silva* (2º lugar); *Joana Salém Vasconcelos* (3º lugar); e *Alessandro Peregalli Fontana* (4º lugar), e inabilitados os demais candidatos inscritos, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução n.º 046/1991, deste Conselho e no respectivo Edital.

**Art. 2º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

\* \* \* \*

Sala das Sessões, 10 de novembro de 2021.

FABIO BARBOZA PASSOS

Presidente em Exercício

#####

**RESOLUÇÃO CEPEX/UFF N.º 519, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021**

Dispõe sobre a homologação do resultado de Concurso Público na área de conhecimento Saúde Coletiva (Edital n.º 54/2020).

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.031405/2019-19,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Aprovar a homologação do resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A (40h/D.E.), aberto para a área de conhecimento Saúde Coletiva, do Departamento de Planejamento em Saúde, no qual foram habilitados os seguintes candidatos: *Luiz Albérico Araújo Montenegro* (1º lugar); *Manuelle Maria Marques Matias* (2º lugar); *Eduardo Henrique Guimarães Torre* (3º lugar); *Isabel Domingos Martinez dos Santos* (4º lugar); *Luciana Narciso da Silva Company* (5º lugar); *Irina Natsumi Hiraoka Moriyama* (6º lugar); *Tatiana Clarkson Mattos* (7º lugar); *Cláudia Valéria Fonseca da Costa Santamarina* (8º lugar); e *Thais de Andrade Vidaurre Franco* (9º lugar), e inabilitados os demais candidatos inscritos, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução n.º 046/1991, deste Conselho e no respectivo Edital.

**Art. 2º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

\* \* \* \*

Sala das Sessões, 10 de novembro de 2021.

FABIO BARBOZA PASSOS

Presidente em Exercício

#####

**RESOLUÇÃO CEPEX/UFF N° 520, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021**

Dispõe sobre a autorização de abertura do Concurso Público na área de conhecimento de Obstetrícia.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.004070/2021-81,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Autorizar a abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior na Classe A, Professor Assistente A (40 horas/D.E.) para a área de conhecimento Obstetrícia, do Departamento Materno Infantil - MMI, para que possa cobrir vacâncias provenientes da redistribuição de Luciana de Barros Duarte (código de vaga 814554) e do falecimento de Flavio Augusto Prado Vasques (código de vaga 240624).

**Art. 2º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

\* \* \* \*

Sala das Sessões, 10 de novembro de 2021.

FABIO BARBOZA PASSOS

Presidente em Exercício

#####

**RESOLUÇÃO CEPEX/UFF N° 521, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021**

Dispõe sobre a autorização de abertura do Concurso Público na área de conhecimento de Neonatologia.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.004071/2021-25,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Autorizar a abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior na Classe A, Professor Assistente A (20 horas) para a área de conhecimento Neonatologia, do Departamento Materno Infantil - MMI, para que possa cobrir vacância proveniente da redistribuição de Israel Figueiredo Junior (código de vaga 240859).

**Art. 2º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

\* \* \* \*

Sala das Sessões, 10 de novembro de 2021.

FABIO BARBOZA PASSOS

Presidente em Exercício

#####

**RESOLUÇÃO CEPEX/UFF N° 522, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021**

Dispõe sobre a Promoção Funcional para acesso à Classe E da docente Sorele Batista Fiaux do Departamento de Tecnologia Farmacêutica.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.160027/2021-02,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Aprovar a Promoção Funcional da Docente Sorele Batista Fiaux lotada no Departamento de Tecnologia Farmacêutica, do nível IV da Classe D (Professor Associado) para a Classe E (Professor Titular), com efeitos financeiros a partir de 14/10/2021.

**Art. 2º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

\* \* \* \*

Sala das Sessões, 10 de novembro de 2021.

FABIO BARBOZA PASSOS

Presidente no Exercício

#####

**RESOLUÇÃO CEPEX/UFF N° 523, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021**

Dispõe sobre a homologação de Comissão Especial para acesso à Classe E da docente Selma Ribeiro de Paiva do Instituto de Biologia.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo n° 23069.164342/2021-09,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Homologar, na forma do parágrafo 1º, artigo 4º, da Resolução n.º 543/2014, deste Conselho, a constituição da Comissão Especial para avaliação da docente Selma Ribeiro de Paiva ao acesso à Classe E (Professor Titular) da Carreira do Magistério Superior, na área de conhecimento Botânica Aplicada com ênfase em Quimiosistemática e Produtos Naturais, do Instituto de Biologia.

**Art. 2º** - A referida Comissão Especial fica com a seguinte composição:

TITULARES

Alphonse Germaine Albert Charles Kelecom (UFF)  
Helena Regina Pinto Lima (UFRRJ)  
Elita Scio Fontes (UFJF)  
Geraldo Luiz Gonçalves Soares (UFRGS)  
Moemy Gomes de Moraes (UFG)

SUPLENTES

Luci de Senna Valle (UFRJ)  
Davyson de Lima Moreira (JBRJ)  
Wilson da Costa Santos (UFF)

**Art. 3º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

\* \* \* \*

Sala das Sessões, 10 de novembro de 2021.

FABIO BARBOZA PASSOS  
Presidente em Exercício  
#####



**RESOLUÇÃO CEPEX/UFF N° 524, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021**

Dispõe sobre a solicitação de Revalidação de diploma de Josep Granados Lladós.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.155020/2021-61,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Aprovar a Revalidação do Diploma, nível Graduação em Direito - Bacharelado, obtido por Josep Granados Lladós, junto à *Universitat Oberta de Catalunya*, na Espanha, nos termos estabelecidos na Resolução 584/2013, deste Conselho

**Art. 2º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

\* \* \* \*

Sala das Sessões, 10 de novembro de 2021.

FABIO BARBOZA PASSOS

Presidente em Exercício

#####

**RESOLUÇÃO CEPEX/UFF Nº 525, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021**

Dispõe sobre a solicitação de Dispensa de Disciplinas da discente Julia Braga Silva.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.160394/2021-06,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Indeferir o pedido de Dispensa de Disciplinas da discente Julia Braga Silva.

**Art. 2º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

\* \* \* \*

Sala das Sessões, 10 de novembro de 2021.

FABIO BARBOZA PASSOS  
Presidente em Exercício  
#####

**RESOLUÇÃO CEPEX/UFF Nº 526, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021**

Aprovação de Acordo Internacional de Cooperação Acadêmica que entre si celebram a Escuela de Postgrado de la Fuerza Aérea Colombiana (Colômbia) e a Universidade Federal Fluminense – UFF.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.163456/2021-23,

**R E S O L V E :**

**Art.1º**- Fica aprovado o Acordo Internacional de Cooperação Acadêmica entre a Universidade Federal Fluminense - UFF e a Escuela de Postgrado de la Fuerza Aérea Colombiana (Colômbia).

**Art.2º**- Revogam-se as disposições em contrário.

\* \* \* \*

Sala das Sessões, 10 de novembro de 2021.

FABIO BARBOZA PASSOS

Presidente em Exercício

#####

**RESOLUÇÃO CEPEx/UFF N° 527, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021**

Aprovação de Convênio para Colaboração Acadêmica que entre si celebram Universidad Metropolitana de Honduras (Honduras) e a Universidade Federal Fluminense – UFF.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.163439/2021-96,

**R E S O L V E :**

**Art.1º**- Fica aprovado o Convênio para Colaboração Acadêmica entre a Universidade Federal Fluminense - UFF e a Universidad Metropolitana de Honduras (Honduras).

**Art.2º**- Revogam-se as disposições em contrário.

\* \* \* \*

Sala das Sessões, 10 de novembro de 2021.

FABIO BARBOZA PASSOS  
Presidente em Exercício  
#####

**RESOLUÇÃO CEPEX/UFF N° 528, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021**

Ratificação do Acordo de Cooperação que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense – UFF e o Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 012/2021, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.165328/2021-14,

**R E S O L V E :**

**Art.1º**- Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados, no que se relaciona ao Acordo de Cooperação, celebrado entre a Universidade Federal Fluminense – UFF a o Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO, objetivando a estabelecer a cooperação entre a UFF, responsável pela gestão do navio Ciências do Mar III, e o FUNBIO, gestor financeiro e operacional dos recursos do TAC FRADE, para o suporte à referida embarcação, mediante a aquisição de equipamentos.

**Art.2º**- Revogam-se as disposições em contrário.

\* \* \* \*

Sala das Sessões, 10 de novembro de 2021.

FABIO BARBOZA PASSOS

Presidente em Exercício

#####

**RESOLUÇÃO Nº 2/2021**

Trata sobre os critérios de desempate entre candidata (o) durante o processo seletivo para mestrado e doutorado do PPBI

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências e Biotecnologia (PPBI) no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

***RESOLVE:***

Art. 1º - Em caso de empate entre candidatos durante o processo seletivo para mestrado e doutorado do PPBI serão considerados os seguintes parâmetros hierarquizados para desempate: (i) nota da apresentação oral e (ii) artigos científicos publicados e *in press* com os seguintes parâmetros hierarquizados: (a) número total, (b) número de primeira autoria, (c) Qualis e (d) fator de impacto. Em caso de empate entre um estudante ingressante por política de ação afirmativa - Cota de caráter étnico e social e um estudante ingressante por ampla concorrência, a prioridade de ocupação da vaga deverá ser atribuída ao primeiro.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MARCELO SALABERT GONZALEZ

Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Ciências e Biotecnologia / UFF

SIAPE 311571

#####

## SEÇÃO IV



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1.883 de 9 de novembro de 2021

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.167097/2021-83, resolve:

Declarar vago, nos termos do inciso IX, do artigo 33 da Lei nº 8.112/90, o cargo de Auxiliar de Carpintaria, ocupado pelo servidor **ROBERTO DA SILVA MADALENA**, matrícula SIAPE n.º 0303033, código de vaga 233301, em virtude do seu falecimento ocorrido em **28/09/2021**.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



UFFPPE202101883A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 28525-2262 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.12
---------------------	--------





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1.884 de 9 de novembro de 2021

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.167000/2021-32, resolve:

Declarar vago, nos termos do inciso IX, do artigo 33 da Lei nº 8.112/90, o cargo de Professor do Magistério Superior, ocupado pelo servidor **JOSE ROBERTO DA ROCHA BERNARDO**, matrícula SIAPE n.º 0365766, código de vaga 850740, em virtude do seu falecimento ocorrido em **07/10/2021**.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



UFFPPE202101884A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 28520-4256 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.12
---------------------	--------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1.885 de 9 de novembro de 2021

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta no processo nº 23069.004463/2021-94,

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar, a partir de 14/11/2021, MURILO ALVARENGA OLIVEIRA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1324588, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para, na qualidade de **Decano**, exercer a função de **Coordenador pro tempore do Curso de Graduação em Administração**, do Instituto de Ciências Humanas e Sociais - Campus Volta Redonda..

Art. 2º - Esta designação corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso - código FCC.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



UFFPPE202101885A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 28606-2373 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.14
---------------------	--------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA UFF Nº 68.283 de 10 de novembro de 2021

Revoga a Portaria nº 63.752 de 13/05/2019 e designa composição do Grupo de Trabalho sobre a embarcação Ciências do Mar III.

REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

CONSIDERANDO o Programa de Formação de Recursos Humanos em Ciências do Mar (PPGMAR), por meio do qual o Ministério da Economia concedeu à Universidade Federal Fluminense (UFF) a responsabilidade pela gestão de um dos quatro Laboratórios de Ensino Flutuantes (LEF) - o Ciências do Mar III.

CONSIDERANDO a relevância do navio-escola enquanto marco na área das ciências do mar na Região Sudeste, possibilitando pesquisas em todas as áreas da oceanografia com foco na formação de recursos humanos, na geração de conhecimento e no desenvolvimento de inovações tecnológicas para a exploração sustentável de recursos naturais marinhos vivos e não-vivos.

CONSIDERANDO a Portaria Nº 63.752 de 13 de maio de 2019, que unificou os conteúdos das Portarias Nº 61.546, de 21/06/2018 e Nº 63.312, de 14/03/2019, revogando-as, bem como incluiu novas disposições sobre a criação do Grupo de Trabalho para estabelecer regras de uso, logística e sustentabilidade da embarcação Ciências do Mar III e acompanha o processo final de entrega do navio.



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 28619-7130 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental

011

UFFPOR202168283A

RESOLVE:

Art. 1º. Compor o Grupo de Trabalho para estabelecer regras de uso, logística e sustentabilidade da embarcação Ciências do Mar III.

Art. 2º. Designar, para compor o Grupo de Trabalho os servidores: ABÍLIO SOARES GOMES, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE 297955; ANA LUIZA SPADANO ALBUQUERQUE, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE 1142698; ARTHUR AYRES NETO, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE 1549519; MARCUS RODRIGUES DA COSTA, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE 2250677.

Art. 3º. A Presidência do Grupo de Trabalho caberá ao Professor ARTHUR AYRES NETO.

Art. 4º. As funções exercidas pelos integrantes do Grupo de Trabalho, inclusive a Presidência, não correspondem a cargos de confiança ou funções gratificadas.

Art. 5º. Revogam-se as Portarias no 61.546, de 21/06/2018, Portaria no 63.312, de 14/03/2019 e Portaria nº 63.752 de 13/05/2019.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



UFFPOR202168283A



ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
Reitor



UFFPOR202168283A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 28619-7130 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA UFF Nº 68.284 de 16 de novembro de 2021

Altera a Portaria nº 67.935, de 16 de dezembro de 2020, que alterou a composição da Comissão de Ética da UFF

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando o Decreto nº 6.029, de 01/02/2007, combinado com o decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994;

RESOLVE:

**Art. 1º** - Alterar a Portaria nº 67.935, de 16 de dezembro de 2020, para designar para comporem a Comissão de Ética da Universidade Federal Fluminense os seguintes servidores, com mandato de 03 (três) anos, a se iniciar na data da publicação desta Portaria:

**Titular:** TIBÉRIO BORGES VALE, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1730695

**Suplente:** AMAURI FAVIERI RIBEIRO, Professor do Magistério Superior, matrícula nº 1581360

**Art. 2º** - Designar FERNANDO FREIRE BLOISE, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 6306285, em substituição ao Professor PEDRO HEITOR BARROS GERALDO, mantendo o mandato estipulado na Portaria anterior, até 16 de dezembro de 2023;

**Art. 3º** - Manter como membros da Comissão de Ética os seguintes servidores, designados pela Portaria nº 67.935, de 16 de dezembro de 2020, com os períodos dos mandatos nela estipulados, a saber:



UFFPOR202168284A

Com mandato até 16 de dezembro de 2023:

**Suplente: CLARISSA MOREIRA DOS SANTOS SCHMIDT**, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE no 2046159.

Com mandato até 26 de julho de 2023:

**Titular: ANDREZA APARECIDA FRANCO CAMARA**, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1802275

**Suplente: RICARDO CAMPANHA CARRANO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1768285

**Art. 4º** - A Presidência da Comissão caberá ao Professor **TIBÉRIO BORGES VALE**, até o término de seu mandato;

**Art. 5º** - As referidas designações não correspondem a funções gratificadas;

**Art. 6º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço desta Universidade.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



UFFPOR202168284A



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES CCP/DAP Nº 252/2021****Interessado: MARCELI ALVES GIRÃO****Assunto: Auxílio Funeral.****Processo nº: 23069.167581/2021-11**

**DECISÃO:** O Coordenador de Controle de Pagamento de Pessoal, no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Magnífico Reitor, conferidas por meio da Portaria nº 52.784, de 28 de novembro de 2014, publicada no DOU nº 232, de 1º de dezembro de 2014, p. 28, resolve **CONCEDER** a MARCELI ALVES GIRÃO na qualidade de sobrinha da ex-servidora ROSELY DA COSTA CUNHA, cargo de TECNICO DE LABORATORIO - AREA desta Universidade falecida em 07/10/2021, o pagamento de auxílio funeral nos termos art. 227 § 3º, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

Niterói, 09 de novembro de 2021.

Ubirajara Porto da Silva  
Coordenador da Coordenação de Controle de Pagamento de Pessoal

Documento assinado eletronicamente por **Lucas Furtado de Campos, TECNICO EM CONTABILIDADE**, em 09/11/2021, às 18:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ubirajara Porto da Silva, COORDENADOR(A)**, em 16/11/2021, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0604620** e o código CRC **A46E1DEC**.





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES CCPP/DAP Nº 253/2021**

**Interessado: RUTH WROBEL**

**Assunto: Auxílio Funeral.**

**Processo nº: 23069.167461/2021-13**

**DECISÃO:** O Coordenador de Controle de Pagamento de Pessoal, no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Magnífico Reitor, conferidas por meio da Portaria nº 52.784, de 28 de novembro de 2014, publicada no DOU nº 232, de 1º de dezembro de 2014, p. 28, resolve **CONCEDER** a RUTH WROBEL na qualidade de filha da ex-servidora LEDA MARIA CASTRO NEVES DE MAGALHAES, cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR desta Universidade falecida em 16/10/2021, o pagamento de auxílio funeral nos termos art. 226 § 3º, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

Niterói, 10 de novembro de 2021.

Ubirajara Porto da Silva  
Coordenador da Coordenação de Pagamento de Controle de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Furtado de Campos, TECNICO EM CONTABILIDADE**, em 10/11/2021, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ubirajara Porto da Silva, COORDENADOR(A)**, em 16/11/2021, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0606019** e o código CRC **B9A67E21**.